



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE**

EDITAL Nº 28/2023, de 20 de setembro de 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 27/2023, de 06 de setembro de 2023

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A)
COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO IFPB
CAMPUS PRINCESA ISABEL.**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Princesa Isabel, junto com a Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Retificação do **EDITAL Nº 27/2023, de 06 de setembro de 2023**, referente ao Processo de Consulta para a escolha do Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática e Técnico Subsequente em Informática, para o biênio 2023-2025, de acordo com as disposições a seguir:

1. RETIFICAR O ART. 11 DO EDITAL - DA APURAÇÃO E RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL

ONDE SE LÊ:

Art. 11. Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior percentual de votos após a apuração do resultado final da votação, observando o peso para cada segmento, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para servidores aptos a votar e de 50% (cinquenta por cento) para estudantes aptos a votar. A fórmula para cálculo dos pesos de cada segmento está demonstrada a seguir:

- Cálculo do Resultado do candidato A: $RA = Ps \times SA + Pd \times DA$
- Cálculo da Porcentagem do candidato A: $PA = (RA / (RA + RB + RC + \dots))$

Siglas:

- Ps = Peso dos servidores
- Pd = Peso dos discentes

- SA = Servidores que votaram em A
- DA = Discentes que votaram em A
- Tv = Total de votantes
- S = Total de servidores
- D = Total de discentes
- RA = Resultado do candidato A
- PA = Porcentagem do candidato A

LEIA-SE:

Art. 11. Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior percentual de votos após a apuração do resultado final da votação, observando o peso para cada segmento, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para servidores aptos a votar e de 50% (cinquenta por cento) para estudantes aptos a votar. A fórmula para cálculo dos pesos de cada segmento está demonstrada a seguir:

$$TVCn(\%) = 100 \times \left[\left(\frac{1}{2} \right) \times \left(\frac{DOCCn}{DOCCtotal} \right) + \left(\frac{1}{2} \right) \times \left(\frac{DISCn}{DISCtotal} \right) \right]$$

Sendo:

TVCn(%) = total de votos obtidos pelo candidato “n” em percentual.

Onde: n = 1 = candidato “1”; n = 2 = candidato “2”; n = 3 = candidato “3” e assim até n = n = candidato “n”.

DOCCn= quantidade de votos para o candidato “n” no segmento docente.

DOCCtotal= total de eleitores do segmento docente aptos a votar.

DISCn= quantidade de votos para o candidato “n” no segmento discente.

DISCtotal= total de eleitores do segmento discente aptos a votar.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital Nº 27/2023, de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre o regulamento do processo de consulta para escolha do(a) coordenador(a) do curso técnico em informática do IFPB campus Princesa Isabel, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

Princesa Isabel, PB, 20 de setembro de 2023.

**Jordania de Lucena
Cordeiro Accyole**
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

**Ivan Jeferson Sampaio
Diogo**
Diretor de Ensino
IFPB Campus Princesa Isabel

Kiarelli Otoni Almeida Agra
Presidente da Comissão
Eleitoral

